



Normas para Emissão dos Atestados

Para solicitar um **atestado**, o requerente deverá ser portador do seu **documento original de identificação**, além dos documentos abaixo indicados.

Deverá ter ainda em atenção, dependendo do tipo de atestado (ex.: fins bancários, escolares, benefício telefónico, prova de vida...) se a instituição que o solicita possui um impresso próprio para esse fim.

Nesse caso, deverá trazer esse mesmo impresso.

Documentos obrigatórios para emissão dos atestados:

Cidadãos Portugueses

- Cartão do Cidadão com a residência atualizada (Freguesia de Venteira)

Cidadãos Estrangeiros

- Cartão da autorização de residência com a morada atualizada ou passaporte
Ou
- Contrato de arrendamento devidamente registado nas Finanças
Ou
- Comprovativo de morada original, sendo aceite apenas documentos oficiais recentes, tais como fatura da Eletricidade, Água, Gás ou documento das Finanças
Ou
- Assinatura de duas testemunhas, presencialmente, com a residência atualizada (caso não possua nenhum comprovativo), sendo que após a prestação do testemunho, as testemunhas ficarão imediatamente impedidas de realizar novos testemunhos, independentemente de quem seja o requerente

NOTA:

Todo e qualquer atendimento que seja presencial, telefónico ou por qualquer outro meio, deverá ser efetuado exclusivamente em Língua Portuguesa.

Qualquer utente que não domine a língua portuguesa deverá fazer-se acompanhar por tradutor, sendo da sua inteira responsabilidade legal qualquer erro, omissão ou falha de comunicação decorrente da tradução.